



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 181
03 DE OUTUBRO DE 2013

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 04 DE OUTUBRO DE 2013 (SEXTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	MAJ QOPM WANDERLEY	CG
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM FRANCISCA	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Psicólogo de Dia à PM	TEN QCOPM IURI	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN CEL QOSPM GLÁUCIA	CMRA
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSPM LILIAN	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **NOTAS DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

O Sr. CEL QOPM EVANDRO CUNHA DOS SANTOS, Subcomandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou:

1. Nota de Serviço nº 014/2013, expedida pela Chefia do EME, que tem como finalidade empenhar policiamento ostensivo por ocasião do **31º CÍRIO DE NAZARÉ DA PMPA**.

1. FINALIDADE:

Estabelecer normas e procedimentos para os segmentos desta Corporação de Fontoura durante a realização do 31º Círio de Nazaré a Nossa Senhora de Nazaré, na Polícia Militar do Pará.

2. MISSÃO:

Realizar homenagem da Polícia Militar do Pará a Nossa Senhora de Nazaré, padroeira do povo paraense.

3. OBJETIVOS:

3.1 - OBJETIVO GERAL:

Proporcionar à família miliciana católica a oportunidade de manifestação de fé e o culto de devoção à padroeira dos paraenses, proporcionando ainda a integração religiosa e a

BOLETIM GERAL N° 181 – 03 OUT 2013

confraternização do Círio entre os policiais militares e familiares, com as comunidades vizinhas ao Quartel do Comando Geral da PMPA e convidados ao evento.

3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Realizar a Procissão;
- b) Realizar a Missa.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

4.1 - PERÍODO:

- a) 09 OUT 2013 (Quarta-feira): **TRASLADAÇÃO**;
- b) 10 OUT 2013 (Quinta-feira): **MISSA E PROCISSÃO DO CÍRIO**

4.2 - COORDENAÇÃO GERAL: CAPELANIA DA POLÍCIA MILITAR

4.3 - AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

4.3.1 - TRASLADAÇÃO

- a) **Saída:** Quartel do Batalhão de Choque, sito na Rua Fernando Guilhon;
- b) **Data / Hora** – 09 OUT 2013 (quarta-feira), às 15h30;
- c) **Comparecimento:**
 - Banda de música;
 - Oficiais e praças do CPC, CPRM, CME, CPE (que professem a fé católica),
 - Oficiais e praças do QCG (que professem a fé católica);
 - 02 (duas) VTR's de cada comando intermediário da RMB;
 - Guarda de honra da berlinda: 16 cadetes da APM (que professem a fé católica) .
 - 01 Carro som;

d) **Uniforme:** O característico de cada OPM;

e) **Coordenação:** TEN CEL PM MAURO PINHEIRO;

f) **Itinerário:** Saída do quartel do BPCHOQ, sito na Rua Fernando Guilhon – Av. Alcindo Cacela – Rua são Miguel – Rua 09 de Janeiro – Mundurucus – José Bonifácio – Duque de Caxias – Santuário de Fátima;

g) **Homenagens:** Empresas, órgãos e comunidades diversas durante o traslado;

h) **Chegada:** Santuário de Fátima (homenagem com fogos).

4.3.2 - PROCISSÃO DO CÍRIO

a) **Saída:** Santuário de Fátima;

b) **Data / Hora** – 10 OUT 2013 (quinta-feira), às 07h00;

c) **Comparecimento:**

- Banda de música;
- Oficiais e praças do CPC, CPRM, CME, CPE (que professem a fé católica);
- Oficiais e praças do QCG (que professem a fé católica);
- 02 (duas) VTR's de cada comando intermediário da RMB;
- Guarda de honra da berlinda: 16 cadetes da APM (que professem a fé católica);
- 01 Carro som.

- d) **Uniforme:** O característico de cada OPM;
- e) **Coordenação:** TEN CEL PM MAURO PINHEIRO;
- f) **Santa Missa:** 10 OUT 13 (quinta-feira), às 07h, no Santuário de Fátima;
- g) **Final da Missa:** Início da procissão do círio (Av. Duque de Caxias/QCG);
- h) **Itinerário:** Saída do Santuário de Fátima, percorre a toda extensão da Av. Duque de Caxias – Tv. Enéas Pinheiro – Av. 25 de Setembro – Quartel do Comando Geral da PM pelo portão da Av. Dr Freitas;
- i) **Chegada ao Comando Geral:** Recepção da imagem pelo Comando Geral da Polícia Militar;
- j) **Benção Final:** Exposição da imagem na sacada do Quartel do QCG.

5. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES:

5.1 - À Capelania da PMPA:

- a) Manter contato com a administração do Santuário de Fátima para o agendamento do espaço físico da igreja para os eventos;
- b) Estar à frente de toda a programação do Círio da PMPA, para que todas as fases do evento transcorram dentro da normalidade, trazendo a unidade e a harmonia para a família miliciana católica;
- c) Providenciar a distribuição dos convites e cartazes da Trasladação e do Círio, ao longo do percurso das romarias;
- d) Providenciar o arranjo com flores da berlinda de Nossa Senhora de Nazaré;
- e) Providenciar o folheto de acompanhamento dos rituais da Santa Missa;
- f) Providenciar a divulgação e o convite para a comunidade católica.

5.2 - Ao Corpo Militar de Saúde (CMS):

Providenciar 01 (uma) ambulância com equipe médica para acompanhar a Procissão do Círio da PMPA, com a finalidade de atendimento aos integrantes do evento.

5.3 - Ao Comando de Policiamento da Capital (CPC):

- a) Providenciar os policiamentos motorizado e a pé no percurso da Trasladação e do Círio, visando assegurar a perfeita normalidade da procissão;
- b) Convocar os policiais militares católicos das OPM's subordinadas ao seu Comando, para participarem juntamente com seus familiares;
- c) Providenciar duas GU's motorizadas para integrar o comboio motorizado para a Trasladação;
- d) Providenciar uma representação de 10 (dez) policiais militares católicos de cada OPM subordinada, para a Trasladação e para o Círio.

5.4 - Ao Comando de Policiamento da Região Metropolitana (CPRM):

- a) Providenciar batedores com motocicletas que tenham sirenes, para se posicionarem à frente e à retaguarda da procissão, visando ao acompanhamento da romaria e ao balizamento do trânsito;

b) Convocar os policiais militares católicos das OPM's subordinadas ao seu Comando, para participarem juntamente com seus familiares;

c) Providenciar duas GU's motorizadas para integrar o comboio motorizado para a Trasladação;

d) Providenciar uma representação de 10 (dez) policiais militares de fé católica de cada OPM subordinada para a Trasladação e para o Círio.

5.5 - Ao Comando de Missões Especiais (CME):

a) Providenciar 12 (doze) lanceiros do RPMON, para a Trasladação e o Círio;

b) Providenciar, através do BPCHOQ, homenagem à imagem de Nossa Senhora de Nazaré com faixas e fogos na saída da Trasladação;

c) Providenciar, através do Comando da ROTAM, 04 (quatro) motocicletas para a Trasladação e 06 (seis) motocicletas para o Círio, com a finalidade de servirem como batedores militares, comandados pelo Coordenador de Percurso, controlando e bloqueando as vias transversais por onde passar a procissão do Círio e controlando também a velocidade de deslocamento da romaria;

d) Convocar os policiais militares católicos das OPM's subordinadas ao seu Comando, para participarem juntamente com seus familiares;

e) Providenciar duas GU's motorizadas para integrar o comboio motorizado para a Trasladação;

f) Providenciar uma representação de 10 (dez) policiais militares católicos de cada OPM subordinada para a Trasladação e para o Círio;

g) Escalar 01 oficial da CIOE, o qual ficará responsável pelos fogos.

5.6 - Ao Comando de Policiamento Especializado (CPE):

a) Providenciar, através da CIPOE, homenagem à imagem de Nossa Senhora de Nazaré, com faixas e fogos na passagem do Círio, que ocorrerá quando a procissão passar em frente a seu aquartelamento;

b) Convocar os policiais militares católicos das OPM's subordinadas ao seu Comando, para participarem juntamente com seus familiares;

c) Providenciar duas GU's motorizadas para integrar o comboio motorizado para a Trasladação;

d) Providenciar uma representação de 10 (dez) policiais militares católicos de cada OPM subordinada, para a Trasladação e para o Círio.

5.7 - À Academia de Polícia Militar (APM):

a) Providenciar 16 (dezesseis) cadetes com o 1º uniforme, de gala (sem barretina) para a guarda da Berlinda, por ocasião da procissão para a Trasladação e para o Círio;

b) Convocar os policiais militares católicos das OPM's subordinadas ao seu Comando, para participarem juntamente com seus familiares.

5.8 - À Diretoria de Apoio Logístico (DAL):

- a) Providenciar o apoio logístico necessário à execução do evento, que será coordenado pelo capelão da PMPA;
- b) Providenciar o carro som para o acompanhamento das procissões: Trasladação e Círio;
- c) Providenciar 01 (uma) VTR para conduzir a Berlinda no Traslado e no Círio;
- d) Providenciar convites para a Trasladação e para o Círio;
- e) Providenciar fogos e balões para Trasladação e para o Círio;
- f) Providenciar as ornamentações da igreja e da Berlinda para a Trasladação, tanto para a celebração da Santa Missa, quanto para a procissão do Círio;
- g) Providenciar 06 (seis) rádios do tipo HT para serem utilizados pela coordenação;
- h) Providenciar transporte para ser usado na condução da Banda de Música;
- i) Providenciar a distribuição de água para hidratação na Trasladação para 300 pessoas, e durante a procissão do Círio para 400 pessoas;
- j) Providenciar, na chegada da procissão ao QCG, a distribuição de água e suco para 400 pessoas.

5.9 - Ao Ajudante Geral / Fiscal Administrativo:

- a) Deverão providenciar o comparecimento da Banda de Música na Trasladação e no Círio da PM, nos locais estabelecidos nesta nota.
- b) Oficiar à SeMOB, solicitando o desvio de trânsito e batedores para a Trasladação e para o Círio;
- c) Oficiar ao Comando do Corpo de Bombeiros Militar, solicitando o apoio de 01 (uma) VTR resgate para a Trasladação e para o Círio, com a finalidade de atendimento às situações emergenciais.

5.11 - À Assessoria de Comunicação (ASCOM):

- a) Incentivar o comparecimento de todos os policiais militares e voluntários civis católicos do QCG;
- b) Providenciar a divulgação do evento junto à mídia em geral durante os eventos da Trasladação e do Círio da PM, bem como da imagem de Nossa Senhora de Nazaré no Complexo Operacional do Comando Geral e a cobertura (fotos e filmagens) da Trasladação e do Círio.

5.12 - À Seção de Inteligência e Estatística (SIE):

Deverá providenciar o rigoroso acompanhamento de todo o evento, devendo repassar à Coordenação Geral do evento qualquer anormalidade que porventura venha ser observada.

5.13 – À Companhia de Suprimento e Manutenção (CSM):

Deverá providenciar o serviço de sonorização para a Trasladação, no início, no CME e na procissão do Círio, ao final, na sacada de Pavilhão de Comando do Comando Geral da PMPA.

6 – PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Previsão de mau tempo: em caso de chuva ou outras intempéries, os fiéis aguardarão abrigados a passagem do fator impeditivo, para dar prosseguimento às atividades.

7 – DOS CASOS NÃO PREVISTOS:

Os casos não previstos na presente Nota de Serviço serão apreciados e solucionados pelo Capelão da PMPA, em consonância com as orientações do Sr. Exmº CEL QOPM Comandante Geral e/ou Subcomandante Geral da PMPA.

Quartel em Belém-PA, 02 de outubro de 2013.

ROLIAN DOS SANTOS SILVA – CEL PM
Chefe do Estado Maior Estratégico

2. Nota de Serviço nº 132/2013, expedida pelo Comando do 3º BPM (Santarém), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “REINTEGRAÇÃO DE POSSE”, ocorrida no bairro Maracanã, município de Santarém-PA, no mês OUT/2013, com aprovação de 16 (dezesesseis) jornadas extraordinárias (Mem. Nº 706/2013 – GAB. CMDº).

3. Nota de Serviço nº 116/2013, expedida pelo Comando do CPR III (Castanhal), que terá como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “XXXIV ROMARIA DO CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ PARA BELÉM”, que ocorrerá do município de Castanhal para Belém-PA, nos dias 09 e 10 OUT 2013 (Mem. Nº 452/2013 – CPR III).

4. Nota de Serviço nº 044/2013, expedida pelo Comando do CPR IV (Tucuruí), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “1ª COPA YAMAHA MOTOCROSS TUCURUÍ”, que ocorrerá no município de Tucuruí-PA, nos dias 28 e 29 SET 2013, com aprovação de 24 (vinte e quatro) jornadas operacionais (Mem. Nº 806/2013 – CPR IV).

● **ORDENS DE SERVIÇO / APROVAÇÃO:**

O Sr. CEL QOPM EVANDRO CUNHA DOS SANTOS, Subcomandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou:

1. Ordem de Serviço nº 049/2013, expedida pelo Comando do CPR IV (Tucuruí), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “ESCOLTA DE INTERNO”, ocorrida da Unidade Prisional CRR-Tucuruí para a Comarca de Tucuruí-PA, no dia 25 SET 2013, com aprovação de 02 (duas) jornadas operacionais (Mem. Nº 793/2013 – CPR IV).

2. Ordem de Serviço nº 050/2013, expedida pelo Comando do CPR IV (Tucuruí), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação

BOLETIM GERAL N° 181 – 03 OUT 2013

“ESCOLTA DE INTERNO”, ocorrida da Unidade Prisional CRR-Tucuruí para a Comarca de Tucuruí-PA, no dia 26 SET 2013, com aprovação de 02 (duas) jornadas operacionais (Mem. N° 794/2013 – CPR IV).

3. Ordem de Serviço n° 051/2013, expedida pelo Comando do CPR IV (Tucuruí), que teve como finalidade empenhar policiamento ordinário, por ocasião da Operação “ESCOLTA DE INTERNO”, ocorrida da Unidade Prisional CRR-Tucuruí para a Comarca de Tucuruí-PA, no dia 26 SET 2013 (Mem. N° 800/2013 – CPR IV).

4. Ordem de Serviço n° 052/2013, expedida pelo Comando do CPR IV (Tucuruí), que teve como finalidade empenhar policiamento ordinário, por ocasião da Operação “ESCOLTA DE INTERNO”, ocorrida da Unidade Prisional CRR-Tucuruí para a Escola Francisco de Assis Rios (Projeto Conquistando a Liberdade), no dia 27 SET 2013 (Mem. N° 802/2013 – CPR IV).

5. Ordem de Serviço n° 022/2013, expedida pelo Comando do 15° BPM (Itaituba), que teve como finalidade informar a cerca da Solenidade Alusiva a “SEMANA DE ANIVERSÁRIO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ e do ANIVERSÁRIO DO 15° BPM”, ocorrida no município de Itaituba-PA, no período de 18 a 25 SET 2013 (Mem. N° 1062/2013 – CPR X).

6. Ordem de Serviço n° 344/2013, expedida pelo Comando do CPC, que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “FESTIVAL TREME - 2013”, que ocorreu na capital do Estado, no período de 27 a 29 SET 2013, com aprovação de 180 (cento e oitenta) jornadas operacionais (Mem. N° 1322/2013 – CPC).

7. Ordem de Serviço n° 341/2013, expedida pelo Comando do CPC, que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “12ª PARADA DO ORGULHO LGBT DE BELÉM”, que ocorreu na capital do Estado, no dia 29 SET 2013, com aprovação de 230 (duzentas e trinta) jornadas operacionais (Mem. N° 1321/2013 – CPC).

8. Ordem de Serviço n° 055/2013, expedida pelo Comando da CCS/QCG, que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “12ª PARADA DO ORGULHO LGBT”, que ocorreu na Capital do Estado, no dia 29 SET 2013, com aprovação de 40 (quarenta) jornadas operacionais (Mem. N° 138/2013 – CCS/QCG).

9. Ordem de Serviço n° 056/2013, expedida pelo Comando da CCS/QCG, que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “FESTIVAL DO TREME”, que ocorreu na Capital do Estado, no período de 27 a 29 SET 2013, com aprovação de 10 (dez) jornadas operacionais (Mem. N° 138/2013 – CCS/QCG).

● PLANEJAMENTO OPERACIONAL / APROVAÇÃO

O Sr. CEL QOPM EVANDRO CUNHA DOS SANTOS, Subcomandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou o Planejamento Operacional n° 002/2013, expedido pelo Comando do 17° BPM (Xinguara), que terá como finalidade empenhar

BOLETIM GERAL N° 181 – 03 OUT 2013

policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “REINTEGRAÇÃO DE POSSE LOTE NA AV. XINGU”, que ocorreu no município de Xinguara-PA, no período de 27 a 29 MAIO 2013, com aprovação de 15 (quinze) jornadas operacionais (Mem. N° 711/2013 – GAB. CMDº).

● ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

O TEN CEL QOPM RG 16215 HEYDER CALDERARO MARTINS, respondendo interinamente pela Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou:

• SELECIONADOS PARA OS CURSOS DA ESCOLA DE GOVERNO DO PARÁ

Curso: **ELABORAÇÃO DE PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**

Período: 23 a 27 SET 2013.

Horário: 14h às 18h

Local: Escola de Governo

Posto / Graduação	NOME	OPM
CAP PM	LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA	CMG
AL CFSD PM	FÁBIO JORGE DA CONCEIÇÃO CARDOSO	DEI

Curso: **NOÇÕES DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO**

Período: 23 a 27 SET 2013.

Horário: 08h às 12h

Local: Escola de Governo

Posto / Graduação	NOME	OPM
CAP PM	LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA	CMG
3º SGT PM	CLAUDIA DE SOUZA CANTANHEDE	FUNSAU

Curso: **COACHING NO SERVIÇO PÚBLICO**

Período: 23 a 27 SET 2013.

Horário: 14h às 18h

Local: Escola de Governo

Posto / Graduação	NOME	OPM
3º SGT PM	ANA DE BELÉM NASCIMENTO DOS SANTOS	FUNSAU

Curso: **SECRETARIADO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Período: 23 a 27 SET 2013.

Horário: 14h às 18h

Local: Escola de Governo

Posto / Graduação	NOME	OPM
CB PM	DÉBORA EMILIANA BATISTA DOS SANTOS	CIOP
AL CFSD PM	JULIANO JORGE DE FREITAS SALGADO	CFAP

BOLETIM GERAL N° 181 – 03 OUT 2013

Curso: **SEGURANÇA NO TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS**

Período: 23 a 27 SET 2013.

Horário: 08h às 12h

Local: Escola de Governo

Posto / Graduação	NOME	OPM
MAJ PM	VIRGÍLIA SANTARÉM SARMENTO	CIOP

Curso: **TÉCNICAS DE INTERROGATÓRIO**

Período: 23 a 27 SET 2013.

Horário: 08h às 12h

Local: Escola de Governo

Posto / Graduação	NOME	OPM
2º SGT PM	GILBERTO DA SILVA TAVARES	1º BPM

OBSERVAÇÃO:

1. Os inscritos deverão apanhar a ficha de inscrição original no local da inscrição, a fim de apresentar no primeiro dia do curso na EGPA;

2. A falta no primeiro dia do curso é eliminatório e o servidor que não justificar a sua ausência ficará impedido de participar de outros cursos da EGPA, durante 06 (seis) meses.

Quartel em Belém-PA, 02 de outubro de 2013.

RONALDO BRAGA **CHARLET** – CAP QOPM RG 22054

Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC/PMPA/Suplente
(Nota nº 023/2013 – ADC/DEI).

• SELECIONADOS PARA OS CURSOS DA ESCOLA DE GOVERNO DO PARÁ

Curso: WORD BÁSICO E AVANÇADO

Período: 30 SET a 04 OUT 2013.

Horário: 14h às 18h

Local: Tecnoinf

Posto / Graduação	NOME	OPM
3º SGT PM	CARMEN LUÍZA COUTO ALMEIDA	FUNSAU
3º SGT PM	RUBENILSON JOSÉ DA SILVA SANTOS	AMC

Curso: **INFORMÁTICA BÁSICA**

Período: 30 SET a 04 OUT 2013.

Horário: 14h às 18h

Local: Tecnoinf

Posto / Graduação	NOME	OPM
CB PM	WIMAIRES SILVA	CIP

BOLETIM GERAL N° 181 – 03 OUT 2013

Curso: **COREL DRAW**

Período: 30 SET a 04 OUT 2013.

Horário: 14h às 18h

Local: Escola de Governo

Posto / Graduação	NOME	OPM
AL CFSD PM	FÁBIO JORGE DA CONCEIÇÃO CARDOSO	DEI

Curso: **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO**

Período: 30 SET a 04 OUT 2013.

Horário: 14h às 18h

Local: Escola de Governo

Posto / Graduação	NOME	OPM
1º SGT PM	NELMA BEATRIZ PENHA DE LIMA CHAGAS	FUNSAU

Curso: **REDAÇÃO OFICIAL E ATUALIZAÇÃO GRAMATICAL**

Período: 30 SET a 04 OUT 2013.

Horário: 14h às 18h

Local: Escola de Governo

Posto / Graduação	NOME	OPM
CB PM	GENY CHAGAS DE ARAÚJO	CFAP
SD PM	CARLOS ALBERTO PEREIRA LIMA	CFAP
SD PM	JACKSON LIMA CANAVIEIRA	BPOT

Curso: **SECRETARIADO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Período: 30 SET a 04 OUT 2013.

Horário: 14h às 18h

Local: Escola de Governo

Posto / Graduação	NOME	OPM
AL CFSD PM	JULIANO JORGE DE FREITAS SALGADO	CFAP
CB PM	DÉBORA EMILIANA BATISTA DOS SANTOS	CIOP

Curso: **SEGURANÇA NO TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS**

Período: 30 SET a 04 OUT 2013.

Horário: 08h às 12h

Local: Escola de Governo

Posto / Graduação	NOME	OPM
MAJ PM	VIRGÍLIA SANTARÉM SARMENTO	CIOP

Curso: **TÉCNICAS DE INTERROGATÓRIO**

Período: 30 SET a 04 OUT 2013.

Horário: 08h às 12h

Local: Escola de Governo

BOLETIM GERAL N° 181 – 03 OUT 2013

Posto / Graduação	NOME	OPM
2° SGT PM	GILBERTO DA SILVA TAVARES	1° BPM

OBSERVAÇÃO:

1. Os inscritos deverão apanhar a ficha de inscrição original no local da inscrição, a fim de apresentar no primeiro dia do curso na EGPA;

2. A falta no primeiro dia do curso é eliminatório e o servidor que não justificar a sua ausência ficará impedido de participar de outros cursos da EGPA, durante 06 (seis) meses.

Quartel em Belém-PA, 02 de outubro de 2013.

RONALDO BRAGA CHARLET – CAP QOPM RG 22054

Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC/PMPA/Suplente
(Nota nº 024/2013 – ADC/DEI).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- LICENÇA ESPECIAL / CONCESSÃO

O CEL QOPM RG 10447 AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, concedeu aos policiais militares abaixo relacionados, o gozo de Licença Especial, nos seus respectivos períodos:

NOME	DECÊNIO	06 (SEIS) MESES
3° SGT PM RG 18906 SÍLVIO MANOEL CARNEVALLE DOS SANTOS	01 JUL 2002 a 01 JUL 2004, com acréscimo de 08 (oito) anos de serviço de Forças Armadas.	26 ABR a 22 OUT 2013
CB PM RG 24837 ALDEMIR DA COSTA MELO	01 DEZ 1994 a 01 DEZ 2004	22 ABR 13 a 18 OUT 13

(Mem. N° 0380/2013-5° BPM) (Nota nº 037/2013 – DP/2).

BOLETIM GERAL N° 181 – 03 OUT 2013

NOME	DECÊNIO	06 (SEIS) MESES
CB PM RG 18868 MILTON DÁRIO DA PURIFICAÇÃO DO VALE	01 AGO 2002 a 01 AGO 2011	01 MAIO a 02 OUT 2013

(Mem. N° 165/2013-14° BPM) (Nota n° 037/2013 – DP/2).

NOME	DECÊNIO	03 (TRÊS) MESES
CB PM RG 24565 GELSON OLIVEIRA ARAÚJO	01 DEZ 1994 a 01 DEZ 2004	27 MAIO a 25 NOV 2013
NOME	DECÊNIO	06 (SEIS) MESES
3° SGT PM RG 20598 JOSÉ HAROLDO SOUZA DOS REIS	01 MAR 1993 a 01 MAR 2003	27 MAIO a 23 NOV 2013
CB PM RG 20266 ANTÔNIO CARLOS COIMBRA DE FREITAS	01 AGO 1992 a 01 AGO 2002	27 MAIO a 23 NOV 2013
CB PM RG 26101 ALBERTINO SOARES DE SOUZA FILHO	03 JUN 1996 a 24 MAIO 2007	27 MAIO a 23 NOV 2013
CB PM RG 24602 EDMILSON ALMEIDA BENTES	01 DEZ 1994 a 01 DEZ 2004	27 MAIO a 23 NOV 2013
CB PM RG 24512 RICHARD FARIAS DE SOUZA	01 NOV 2003 a 01 NOV 2013	27 MAIO a 23 NOV 2013
CB PM RG 19915 RONALDO HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA	01 JUL 2002 a 01 JUL 2012	27 MAIO a 23 NOV 2013

(Mem. N° 0148/2013-BPOP) (Nota n° 037/2013 – DP/2).

NOME	DECÊNIO	06 (SEIS) MESES
CB PM RG 24388 IRIALDO DE LIMA RAMOS	01 DEZ 1994 a 01 DEZ 2004	04 SET 2013 a 02 MAR 2014

(Mem. N° 667/2013-BPOP) (Nota n° 037/2013 – DP/2).

NOME	DECÊNIO	06 (SEIS) MESES
SD PM RG 32399 PETRÔNIO CASTRO DE ARAÚJO FILHO	17 OUT 2005 a 12 SET 2009, acrescido do tempo de 06 anos, 01 mês e 05 dias de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica.	01 ABR a 27 SET 2013

(Mem. N° 283/2013-CorGeral) (Nota n° 037/2013 – DP/2).

NOME	DECÊNIO	06 (SEIS) MESES
3° SGT PM RG 13095 DANIEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO	10 NOV 1997 a 10 NOV 2007	04 JUN a 30 NOV 2013

(Mem. N° 495/2013-CorGeral) (Nota n° 037/2013 – DP/2).

BOLETIM GERAL Nº 181 – 03 OUT 2013

NOME	DECÊNIO	02 (DOIS) MESES
CB PM RG 20102 ALCIONE MAGNO SIQUEIRA	01 JUL 1992 a 01 JUL 2002	02 JAN a 01 MAR 2013

(Mem. Nº 731/2013-CorGeral) (Nota nº 037/2013 – DP/2).

NOME	DECÊNIO	03 (TRÊS) MESES
2º SGT PM RG 22603 JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS SALES	01 JAN 1994 a 01 JAN 2004	04 OUT 2013 a 01 JAN 2014

NOME	DECÊNIO	06 (SEIS) MESES
CB PM RG 25411 DENILSON ANDRADE DOS SANTOS	03 JUN 1996 a 03 JUN 2006	08 SET 2013 a 06 MAR 2014

(Mem. Nº 732/2013-CorGeral) (Nota nº 037/2013 – DP/2).

NOME	DECÊNIO	06 (SEIS) MESES
CB PM RG 25390 JOÃO LEONARDO DO MAR SANTOS	03 JUN 1996 a 03 JUN 2006	10 ABR a 06 OUT 2013
CB PM RG 25387 WALTENIS ANDRÉ CORRÊA DE LOUREIRO	03 JUN 1996 a 03 JUN 2006	22 ABR a 18 OUT 2013

(Mem. Nº 128/2013-1ª CIPM) (Nota nº 037/2013 – DP/2).

NOME	DECÊNIO	06 (SEIS) MESES
CB PM RG 25338 OCIMAR DE SOUSA PRIST	03 JUN 1996 a 03 JUN 2006	04 SET 2013 a 02 MAR 2014

(Mem. Nº 293/2013-1ª CIPM) (Nota nº 037/2013 – DP/2).

NOME	DECÊNIO	02 (DOIS) MESES
CB PM RG 19472 GISELE CORRÊA DOS SANTOS LOBO	30 OUT 2002 a 30 OUT 2012	01 AGO a 01 NOV 2013

(Mem. Nº 598/2013-CMS) (Nota nº 037/2013 – DP/2).

NOME	DECÊNIO	02 (DOIS) MESES
2º SGT PM RG 19462 DILCÉLIA BRITO SILVA	30 OUT 2002 a 30 OUT 2012	01 JAN a 01 MAR 2014
CB PM RG 19570 ELZIRA SANTOS AVELAR MIRANDA	30 OUT 2002 a 30 OUT 2012	01 JAN a 01 MAR 2014

(Mem. Nº 680/2013-CMS) (Nota nº 037/2013 – DP/2).

BOLETIM GERAL N° 181 – 03 OUT 2013

NOME	DECÊNIO	03 (TRÊS) MESES
3º SGT PM RG 20027 MICHELINE CARVALHO DE ANDRADE	30 OUT 2002 a 30 OUT 2012	02 SET a 30 NOV 2013

(Mem. N° 914/2013-CMS) (Nota n° 037/2013 – DP/2).

NOME	DECÊNIO	06 (SEIS) MESES
CB PM RG 13925 GENIVALDO SILVESTRE DA SILVA	01 AGO 1998 a 01 AGO 2008	20 JUN a 16 DEZ 2013

(Mem. N° 1089/2013-1º BPM) (Nota n° 037/2013 – DP/2).

NOME	DECÊNIO	03 (TRÊS) MESES
CB PM RG 22675 PAULO ROBERTO DA SILVA CORDEIRO	01 MAIO 1994 a 01 MAIO 2004	06 AGO 2013 a 01 FEV 2014

(Mem. N° 1390/2013-1º BPM) (Nota n° 037/2013 – DP/2).

NOME	DECÊNIO	06 (SEIS) MESES
2º SGT PM RG 19891 GILBERTO DA SILVA TAVARES	01 AGO 2002 a 01 AGO 2012	05 DEZ 2012 a 02 JUN 2013
2º SGT PM RG 19932 SAMUEL SEABRA DOS SANTOS	01 AGO 2002 a 01 AGO 2012	05 DEZ 2012 a 02 JUN 2013
CB PM RG 19910 LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	01 AGO 1992 a 01 AGO 2002	14 MAR a 09 SET 2013
CB PM RG 16415 RAIMUNDO DIAS FERREIRA	02 JAN 2001 a 02 JAN 2011	04 DEZ 2013 a 01 JUN 2013
CB PM RG 27566 RICARDO ALBERTO DE SOUSA	01 JUN 1998 a 01 JUN 2008	29 DEZ 2012 a 26 JUN 2013
CB PM RG 17945 GUILHERME AUGUSTO ALVES NONATO	01 SET 2001 a 01 SET 2011	04 MAR a 30 AGO 2013
CB PM RG 17943 JOAQUIM ROBERTO DA SILVA ALFAIA	01 SET 1991 a 01 SET 2001	10 DEZ 2012 a 07 JUN 2013
CB PM RG 24496 DAILSON DE JESUS ALVES VALE	01 DEZ 1994 a 01 DEZ 2004	29 JAN a 27 JUL 2013
CB PM RG 14096 MARIA RAQUEL CORRÊA VIANA	01 NOV 1998 a 01 NOV 2008	03 MAIO a 29 OUT 2013
NOME	DECÊNIO	03 (TRÊS) MESES
CB PM RG 14052 MANOEL EDILSON DE SOUSA COSTA PODGAISKS	01 AGO 2002 a 01 AGO 2012	04 MAR a 01 JUN 2013
CB PM RG 24888 ROGÉRIO FELIPE CORRÊA	01 DEZ 1994 a 01 DEZ 2004	01 MAR a 29 MAIO 2013
CB PM RG 18929 MARCIO ROBERTO RAIOL SARMENTO	22 JUN 2002 a 22 JUN 2012	22 FEV a 22 MAIO 2013
CB PM RG 16581 KATIA SIMONE SALES CORRÊA	03 DEZ 2000 a 03 DEZ 2010	06 MAR a 03 JUN 2013
CB PM RG 25786 ROSELITA CAVALCANTE BRITO	03 JUN 1996 a 03 JUN 2006	14 MAIO a 11 AGO 2013

(Mem. N° 926/2013-1º BPM) (Nota n° 037/2013 – DP/2).

BOLETIM GERAL N° 181 – 03 OUT 2013

NOME	DECÊNIO	03 (TRÊS) MESES
CB PM RG 19923 JOSÉ MARIA MORAES DA SILVA JÚNIOR	01 JUL 1992 a 01 JUL 2002	01 SET a 29 NOV 2013

(Mem. N° 1572/2013-2° BPM) (Nota n° 037/2013 – DP/2).

NOME	DECÊNIO	03 (TRÊS) MESES
3° SGT PM RG 21617 PAULO LIMA DE SOUSA	01 JAN 2002 a 01 JAN 2012	01 AGO a 29 DEZ 2013

(Mem. N° 1234/2013-2° BPM) (Nota n° 037/2013 – DP/2).

NOME	DECÊNIO	06 (SEIS) MESES
1° SGT PM RAIMUNDO CARLOS ARAÚJO DIAS	02 JAN 1996 a 02 JAN 2006	20 JUL 2013 a 15 JAN 2014

(Mem. N° 989/2013-CPC) (Nota n° 037/2013 – DP/2).

NOME	DECÊNIO	03 (TRÊS) MESES
3° SGT PM RG 24814 SEBASTIÃO RIBEIRO BARROS	01 DEZ 1994 a 01 DEZ 2002	08 AGO a 05 NOV 2013
3° SGT PM RG 21717 ELIZABETH NAZARE BEZERRA DE SOUSA	01 MAR 1994 a 01 MAR 2004	07 AGO a 04 NOV 2013
CB PM RG 25927 MÁRCIA MARA DO NASCIMENTO XAVIER	03 JUN 1996 a 03 JUN 2006	20 MAIO a 17 AGO 2013
NOME	DECÊNIO	02 (DOIS) MESES
CB PM RG 25863 MARA SUELY NAVEGANTES DE SOUZA BARROS	03 JUN 1996 a 03 JUN 2006	06 AGO a 04 OUT 2013
CB PM RG 24098 JUAREZ FERREIRA DA SILVA	01 DEZ 1994 a 01 DEZ 2004	01 JUN a 30 JUL 2013

(Mem. N° 112/2013-APM) (Nota n° 037/2013 – DP/2).

NOME	DECÊNIO	02 (DOIS) MESES
3° SGT PM RG 15117 WILSON GOMES SOARES	21 AGO 1999 a 21 AGO 2009	05 SET a 03 NOV 2013
CB PM RG 19341 MÔNICA LÚCIA DOS SANTOS LUZ	01 AGO 2002 a 01 AGO 2012	09 SET a 07 NOV 2013

(Mem. N° 126/2013-APM) (Nota n° 037/2013 – DP/2).

BOLETIM GERAL N° 181 – 03 OUT 2013

NOME	DECÊNIO	06 (SEIS) MESES
CB PM RG 28503 ANDERSON BARBOSA DE MEDEIROS	01 MAR 1998 a 01 MAR 2008	06 AGO 2013 a 01 FEV 2014

(Mem. N° 212/2013-11° BPM) (Nota n° 037/2013 – DP/2).

NOME	DECÊNIO	03 (TRÊS) MESES
CB PM RG 18857 DAVID GUTEMBERG DE LEÃO LOBATO	16 AGO 2001 a 16 AGO 2011	09 SET a 07 NOV 2013
NOME	DECÊNIO	02 (DOIS) MESES
CB PM RG 16604 SÍLVIA HELENA DA COSTA WANZELLER	02 JAN 2001 a 02 JAN 2011	10 SET a 08 DEZ 2013

(Mem. N° 450/2013-SIE/EME) (Nota n° 037/2013 – DP/2).

NOME	DECÊNIO	02 (DOIS) MESES
CB PM RG 12254 JORGE MACÊDO GUIMARÃES	03 ABR 1999 a 03 ABR 2009	02 SET a 31 OUT 2013
CB PM RG 27460 EZIEL RIPARDO AMORIM	01 JUN 1998 a 01 JUN 2008	02 SET a 31 OUT 2013
NOME	DECÊNIO	03 (TRÊS) MESES
CB PM RG 20029 LUÍS ANTÔNIO DA SILVA MAGALHÃES	01 AGO 2002 a 01 AGO 2012	01 SET a 29 NOV 2013

(Mem. N° 1052/2013-CPRM/6° BPM) (Nota n° 037/2013 – DP/2).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA N° 051/2013 – DAL/2:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, inc. VIII, da Lei Complementar Estadual n° 053/2006,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL N° 181 – 03 OUT 2013

Art. 1º **NOMEAR** o MAJ QOPM **MAURO CÉSAR DE ARAÚJO PRATA**, fiscal do Contrato Administrativo nº 022/2013-DAL/PMPA, cujo objeto é a aquisição de munição menos letal, por meio do Convênio de Cooperação Mútua BACEN/DESEG nº 50739/2012, junto à empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 01 de outubro de 2013.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

(Transc. Diário Oficial N° 32.494 de 03/10/2013).

PORTARIA N° 052/2013 – DAL/2:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, inc. VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a comissão composta pelo, CAP QOPM 26290 FRANCISCO **ANILSON MORAIS ALMEIDA**, 2º SGT PM RG 11757 **CASEMIRO ANTÔNIO BEZERRA DOS SANTOS** e o CB PM RG 24642 **MÁRCIO JOSÉ LOBATO CARDOSO**, para, sob a presidência do primeiro, realizarem o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, referente ao Contrato Administrativo nº 022/2013–DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa Condor S/A Indústria Química, que tem como objeto a aquisição de munição menos letal, por meio do Convênio de Cooperação Mútua nº 50739/2012 - BACEN/DESEG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 01 de outubro de 2013.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

(Transc. Diário Oficial N° 32.494 de 03/10/2013).

PORTARIA N° 053/2013 – DAL/2:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, inc. VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a comissão composta pelo, TEN CEL QOPM RG 21148 **PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO**, 1º TEN QOAPM RG 16526 **JACIRENE DE OLIVEIRA FONTES DE ALMADA** e a CB PM RG 19553 ANA **CLEONICE GARCIA**, para, sob a presidência do primeiro, realizarem o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM,

BOLETIM GERAL N° 181 – 03 OUT 2013

referente à 10 (dez) cortinas em tecido, adquiridas junto à empresa ÚNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 01 de outubro de 2013.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

(Transc. Diário Oficial N° 32.494 de 03/10/2013).

● ATO DO DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 17/09/2013

Valor: 18.860,00

Vigência: 17/09/2013 a 16/09/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGIANL

Contrato: 30-12

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

08302133163380000 339039 0151000000 Estadual

Contratado: M DAT SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: R Tomás Acioli, Bairro: Joaquim Távora, 575

CEP. 60135-180 - Fortaleza/CE

E-mail: mdat@mdat.com.br

Telefone: 8538787835

Ordenador: HÉLIO LISBOA DA SILVA

(Transc. Diário Oficial N° 32.494 de 03/10/2013).

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● JUSTIÇA COMUM

OFÍCIO S/N° DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 - PJ

O Exmº Sr. Dr. AUGUSTO CÉZAR DA LUZ CAVALCANTE, Juiz de Direito auxiliar da Vara Contra Crianças e Adolescentes, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 24352 EDILSON LUÍS SANTANA MONTEIRO, do 1º BPM, no

dia 03 de outubro de 2013, às 09h30, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo Ministério Público, referente ao Processo n° 0005288-69.2013.814.0401, em que figura como denunciado ALAN SILVA DA COSTA.

OFÍCIO / MEM. N° 20130278345975 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013 - PJ

O Exm° Sr. Dr. MÁRCIO CAMPOS BARROSO REBELLO, Juiz de Direito respondendo pela 11ª Vara de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o SD PM RG 32860 ERON DE JESUS VALENTE PINTO, do 6º BPM, no dia 03 de outubro de 2013, às 09h, a fim de ser ouvido como testemunha em Processo Criminal n° 00099729220128140006, que a Justiça Pública move contra ANDERSON DA SILVA XAVIER.

OFÍCIO S/N° DE 27 DE SETEMBRO DE 2013 - PJ

A Exmª Srª Drª ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO, Juíza Titular da Vara de Cartas Precatórias de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 24055 HAROLDO CÉZAR RODRIGUES MACEDO, do BPOT, no dia 03 de outubro de 2013, às 09h30, para ser ouvido como testemunha, em audiência de inquirição, referente à Carta Precatória n° 00200907220138140401.

OFÍCIO N° 3211 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013 - PJ

O Exm° Sr. Dr. WAGNER SOARES DA COSTA, Juiz de Direito da Vara de Entorpecentes e Combate às Organizações Criminosas de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 2º SGT PM RG 14711 JOSÉ DO SOCORRO SOARES SERRÃO e o CB PM RG 16426 WALDIR GOMES DE SOUZA, ambos do 1º BPM, no dia 03 de outubro de 2013, às 10h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, no interesse do Processo n° 00045862620138140401, no qual figura como acusado MÁRICO PATRICK DA GAMA PRESTES.

OFÍCIO N° 3215 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013 - PJ

O Exm° Sr. Dr. WAGNER SOARES DA COSTA, Juiz de Direito da Vara de Entorpecentes e Combate às Organizações Criminosas de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3º SGT PM RG 13689 NILTON CÉSAR CORDEIRO RODRIGUES, CB PM RG 22949 RONALDO ATAÍDE DOS SANTOS e o CB PM RG 25601 ADRIANO MASCARENHAS, todos do 1º BPM, no dia 03 de outubro de 2013, às 09h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente ao Processo n° 00074304620138140401, no qual figura como acusado BRUNO OLIVEIRA ALVES e OUTRO.

OFÍCIO S/N° DE 24 DE SETEMBRO DE 2013 - PJ

A Exmª Srª Drª ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO, Juíza da Vara de Cartas Precatórias Criminais de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o SD PM RG 33149 JOÃO PAULO SOARES BARBOSA, da CIPFLU, no

BOLETIM GERAL N° 181 – 03 OUT 2013

dia 03 de outubro de 2013, às 09h, a fim de participar de audiência referente à Carta Precatória nº 0015206-97.2013.8.14.0401.

OFÍCIO N° 504 DE 23 DE JULHO DE 2013 - PJ

O Exm° Sr. Dr. RICARDO SALAME GUIMARÃES, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o 3º SGT PM RG 11462 JOSÉ CARLOS DA PAIXÃO LIMA, do 1º BPM, adido à CCS/DP, no dia 03 de outubro de 2013, às 10h10, a fim de participar de audiência preliminar, referente ao Processo nº 0015703-14.2013.814.0401, que tem como autor do fato CLENILSON DE JESUS PAZ SANTOS.

OFÍCIO N° 3218 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013 - PJ

O Exm° Sr. Dr. WAGNER SOARES DA COSTA, Juiz de Direito da Vara de Entorpecentes e Combate às Organizações Criminosas, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 18032 CLÁUDIO SOARES BORGES e o SD PM RG 34540 MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA GONÇALVES, ambos do 20º BPM, no dia 03 de outubro de 2013, às 09h, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, referente ao Processo nº 00194431420128140401, no qual figura como acusado REMULO JOSÉ DA COSTA PESSOA.

OFÍCIO N° 313 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013 - PC

A Exmª Srª Drª VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA, Delegada de Polícia Civil da Corregedoria Geral, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Especializada o SD PM RG 33229 AUGUSTO FERREIRA DINIZ, do 20º BPM, no dia 04 de outubro de 2013, às 09h30, a fim de prestar depoimento nos autos da AAI nº 0151/13-AAI/GAB/CORREGEPOL.

OFÍCIO N° 3160 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013 - PJ

O Exm° Sr. Dr. WAGNER SOARES DA COSTA, Juiz de Direito da Vara de Entorpecentes e Combate às Organizações Criminosas, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 27430 EDSON DA SILVA CARVALHO e o SD PM RG 35106 FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA CAVALCANTE, ambos do 1º BPM, no dia 04 de outubro de 2013, às 12h30, visando participarem de audiência de instrução e julgamento, referente ao Processo nº 00082913220138140401, no qual figura como acusado JHONES SILVA DO NASCIMENTO e OUTRO.

OFÍCIO N° 1034 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013 - PJ

A Exmª Srª Drª RUBILENE SILVA ROSÁRIO, Juíza de Direito da 2ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o 2º SGT PM RG 15237 JOÃO ALEIXO MARTINS, do 1º BPM, no dia 04 de outubro de 2013, às 10h, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento nos

BOLETIM GERAL N° 181 – 03 OUT 2013

autos da Ação Penal n° 0006505-19.2010.8.14.0401, no qual figura como acusado CARLOS AUGUSTO ROSÁRIO SOUZA.

OFÍCIO N° 1856 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013 - PJ

A Srª SIMONE S. da S. SAMPAIO, Diretora de Secretaria da 3ª Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o SD PM RG 34876 GUSTAVO LIMA MONTEIRO, do 21º BPM e o SD PM RG 35103 ERICH FARIAS DA SILVA, do 6º BPM, no dia 04 de outubro de 2013, às 10h, a fim de participarem como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, referente ao Processo n° 00086353420138140006, no qual figura como réu FERNANDO JÚNIOR VENTURA DA COSTA.

OFÍCIO N° 0771 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013 – PC

A Exmª Srª CLÁUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL, Delegada de Polícia Civil – CGPC, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela especializada, o 2º SGT PM RG 18367 GERSON VITORIANO DE OLIVEIRA e o CB PM RG 27728 JOÃO SILVA CHAVES, ambos do 1º BPM, no dia 04 de outubro de 2013, às 11h30 e 12h30, a fim de prestarem declarações nos autos da AAI n° 0216/2013 – GAB/CORREGEPOL, sob a presidência da referida signatária.

OFÍCIO N° 1822 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013 – PJ

A Srª SIMONE S. DA S. SAMPAIO, Diretora de Secretaria da 3ª Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o CB PM RG 24834 FRANCINALDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, SD PM RG 30934 RAFAEL DA SILVA E SILVA e o SD PM RG 32485 CARLOS ALEXANDRE PRADO DA SILVA, todos do 21º BPM, no dia 04 de outubro de 2013, às 09h30, a fim de participarem como testemunhas arroladas pelo Ministério Público em audiência de instrução e julgamento nos autos do Processo n° 0010186-49.2013.814.0006 em que figura com réu OSCAR LOPES DA CUNHA.

OFÍCIO N° 1369 DE 08 DE JULHO DE 2013 – PJ

O Sr. ANTÔNIO HILÁRIO PEREIRA DA COSTA, Diretor de Secretaria da 5ª Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o 3º SGT PM RG 24074 SILVANO OLIVEIRA DA SILVA, do 23º BPM e o CB PM RG 22583 JOSÉ AUGUSTO ALVES SANTANA, do 1º BPM, no dia 04 de outubro de 2013, às 12h30, a fim de participarem em audiência de instrução e julgamento nos autos do Processo n° 0000581-92.2012.814.0401 em que figura como denunciado PAULO MENDES DO NASCIMENTO.

OFÍCIO N° 1397 DE 22 DE AGOSTO DE 2013 – PJ

A Exmª Srª Drª SANDRA MARIA FERREIRA CASTELO BRANCO, Juíza de Direito da 10ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o 2º SGT PM RG 19807 RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SILVA, do 21º BPM

BOLETIM GERAL N° 181 – 03 OUT 2013

e o 2° SGT PM RG 10285 RAIMUNDO NONATO, do 9° BPM, no dia 04 de outubro de 2013, às 09h, a fim de participarem em audiência de instrução e julgamento nos autos do Processo n° 0022110-92.2006.814.0401 em que a Justiça Pública move contra THIAGO COSTA DOS SANTOS.

OFÍCIO N° 1112 DE 27 DE AGOSTO DE 2013 – PJ

A Exmª Srª Drª EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o CB PM RG 22641 SINVAL RIBEIRO LOURINHO e o SD PM RG 36421 JEIEL DE SOUZA PEREIRA, ambos da CIPTUR, no dia 04 de outubro de 2013, às 11h, a fim de serem inquiridos como testemunhas em audiência de instrução e julgamento nos autos do Processo n° 00127325620138140401 em que figura como denunciado ALEX MENDES SANTOS.

OFÍCIO N° 836 DE 07 DE AGOSTO DE 2013 – PJ

A Srª ROSILENE F. MONTEIRO, Auxiliar Judiciária da 2ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o CB PM RG 22035 EDILSON BRAGA MIRANDA, CB PM RG 22635 RUI GILBERTO MIRANDA FERREIRA, ambos do 10° BPM, e o CB PM RG 28094 NISSEY JAIME DE MIRANDA DAMASCENO, do 6° BPM, no dia 04 de outubro de 2013, às 10h30, a fim de participarem em audiência de instrução e julgamento nos autos do Processo n° 0004717-96.2008.814.0201 em que figura como acusado LUIZ SILVA DA PAZ.

OFÍCIO N° 1260 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013 – PJ

O Exm° Sr. Dr. PEDRO ENRICO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito respondendo pela 3ª Vara Penal de Altamira, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarcam, o CB PM RG 12962 LUIZ CARLOS TRINDADE DOS SANTOS, CB PM RG 25915 REGINALDO NASCIMENTO SILVA e o SD PM RG 34507 MÁRCIO GLEISON BASTOS DE OLIVEIRA, todos do BPCHOQ, no dia 04 de outubro de 2013, às 11h, a fim de participarem em audiência de instrução e julgamento nos autos do Processo n° 0004970.13.2013.814.0005 em que figura como denunciado CICERO ALVEA MARTINS JÚNIOR e outro.

OFÍCIO N° 1022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013 – PJ

O Exm° Sr. Dr. ANTÔNIO CLÁUDIO VON LOHRMANN, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o CB PM RG 21929 NILTON SANTOS DA SILVA, da CIEPAS, no dia 04 de outubro de 2013, Às 11h, a fim de ser ouvido como testemunha do Ministério público em audiência de instrução e julgamento nos autos do Processo n° 0005324-32.2013.814.0201 em que a Justiça Pública move em face do adolescente RODRIGO FERREIRA MAGNO.

OFÍCIO N° 2999 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013 – PJ

O Exm° Sr. Dr. WAGNER SOARES DA COSTA, Juiz de Direito da Vara de Entorpecentes e Combate as Organizações Criminosas de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o MAJ PM RG 18360 MARCO VALÉRIO VALENTE DOS SANTOS, 3° SGT PM RG 24557 ADMAR COSTA DOS SANTOS e o CB PM RG 27403 ROSIVALDO PANTOJA CRUZ, todos da CORGERAL, no dia 04 de outubro de 2013, às 11h30, a fim de participarem em audiência de instrução e julgamento nos autos do Processo n° 00076826820128140401 em que figura como acusado JOSÉ MARIA TENÓRIO MACIEL.

OFÍCIO N° 1680 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013 - PJ

A Srª SIMONE S. DA S. SAMPAIO, Diretora de Secretaria da 3ª Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o CB PM RG 25701 MANOEL NAZARENO SILVA DA ROCHA e o SD PM RG 32456 SANDRO ODILON SOUSA XERFAN, ambos do 21° BPM, no dia 07 de outubro de 2013, às 09h, a fim de participarem como testemunhas arroladas pelo Ministério Público em audiência de instrução e julgamento nos autos do Processo n° 0000090-90.2013.814.0097 em que figura como denunciado JOSÉ WILSON NUNES DOS SANTOS.

OFÍCIO N° 256 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013 – PJ

A Exmª Srª Drª GILDES MARIA SILVEIRA LIMA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o CB PM RG 14664 MÁRCIO DA SILVA BARROS, do 2° BPM e o SD PM RG 36811 ROMEU MENEZES DE AZEVEDO, do BPCHOQ, no dia 07 de outubro de 2013, às 11h, a fim de serem ouvidos como testemunhas em audiência preliminar nos autos do Processo n° 0002221-78.2013.814.0601.

OFÍCIO N° 1744 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013 – PJ

A Exmª Srª Drª ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO, Juíza de Direito respondendo pela 1ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o CB PM RG 16426 WALDIR GOMES DE SOUZA e o CB PM RG 24815 LUIZ CLÁUDIO GOMES BAHIA, ambos do 1° BPM, no dia 07 de outubro de 2013, às 12h, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público em audiência de instrução e julgamento nos autos do Processo n° 0014602-39.2013.814.0401, em que figura como acusado JOSÉ WILSON DA SILVA JUNIOR.

OFÍCIO / MEM. N° 20130260737080 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013 - PJ

O Sr. JOÃO FERNANDO LOBO PINHEIRO, Diretor de Secretaria da 6ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o CB PM RG 22690 ÁLVARO LUÍS DE SOUSA BARROSO, da CIPOE, no dia 07 de outubro de 2013, às 08h30, a fim de ser inquirido como testemunha em audiência de instrução e julgamento

BOLETIM GERAL N° 181 – 03 OUT 2013

nos autos do Processo n° 00079613420068140006, em que a Justiça Pública move contra MARCOS HENRIQUE SILVA DOS SANTOS.

OFÍCIO S/N° DE 25 DE SETEMBRO DE 2013 – PJ

A Exmª Srª Drª ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO, Juíza de Direito da Vara de Cartas Precatórias Criminais de belém, solicitou a este Comando que seja apresentado Comarca, o CB PM RG 11908 MAURO DA SILVA PENHA, do BPCHOQ, no dia 07 de sete de outubro de 2013, às 10h, a fim de participar em audiência relativamente aos fatos constantes na Carta Precatória n° 0021204-46.2013.814.0401.

OFÍCIO N° 1868 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013 – PJ

A Srª SIMONE S. DA S. SAMPAIO, Diretora de Secretaria da 3ª Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o 2° SGT PM RG 23194 WELINGTON MARTINS PIRES, CB PM RG 25505 DILSON JOSÉ PAES NUNES e o SD PM RG 32534 GEORGE DE ARAÚJO LEAL, todos do 21° BPM, no dia 07 de outubro de 2013, às 10h40, a fim de participarem como testemunhas arroladas pelo Ministério Público em audiência de instrução e julgamento nos autos do Processo n° 0003907-65.2013.814.0097 em que figura como réu GLEIBSON BARBOSA LIMA.

OFÍCIO S/N° DE 20 DE SETEMBRO DE 2013 – PJ

A Exmª Srª Drª ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO, Juíza de Direito Titular da Vara de Cartas Precatórias Criminais de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o 1° TEN PM RG 25282 DENILSON CARLOS VIEIRA RIBEIRO, da CIPFLU, no dia 07 de outubro de 2013, Às 09h45, a fim de ser ouvido como testemunha em audiência de inquirição constantes na Carta Precatória n° 00197339220138140401.

OFÍCIO N° 543 DE 27 DE AGOSTO DE 2013 – PJ

A Exmª Srª Drª SILVANA MARIA DE LIMA E SILVA, Juíza de Direito da 5ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o 3° SGT PM RG 17690 ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO, do CRP IX, no dia 07 de outubro de 2013, às 09h25, a fim de participar como testemunha em audiência preliminar nos autos do Processo n° 0014237-82.2013.814.0401.

OFÍCIO N° 461 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013 – PJ

O Sr. THIAGO TAKADA PEREIRA, Diretor de Secretaria em exercício da 3ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o CB PM RG 25892 LUZZININDA IRENO MARTINS e o SD PM RG 36823 DILSON SOARES FERREIRA, ambos do 10° BPM, no dia 07 de outubro de 2013, às 12h, a fim de participarem em audiência de oitiva de testemunhas nos autos do Processo n° 0000817-65.2011.814.0201, em que figura como acusado MAILSON DOS REMÉDIOS E SILVA.

OFÍCIO N° 881 DE 14 DE AGOSTO DE 2013 – PJ

O Sr. DANIEL JOSÉ PORTAL SALGADO, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o 3° SGT PM RG 21684 JOSÉ EDSON NASCIMENTO MIRANDA, do 2° BPM e o SD PM RG 34853 DIONISIO ANTÔNIO ANSELMO JÚNIOR, da 5ª CIPM, no dia 07 de outubro de 2013, às 11h, a fim de participarem em audiência de instrução e julgamento nos autos do Processo n° 0004122-24.2011.814.0401, em que figura como denunciado FELIPE QUEIROZ FERREIRA.

OFÍCIO N° 1555 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013 – PJ

A Srª LEILA GOMES GAYA, Auxiliar Administrativa da 3ª Vara de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o CB PM RG 20350 ANTÔNIO ROSA DA COSTA JÚNIOR, do BPOT e o CB PM RG 23230 MANOEL DA SILVA PEREIRA, do CPR III, no dia 07 de outubro de 2013, às 10h30, a fim de participarem em audiência de instrução e julgamento nos autos do Processo n° 0096354-13.2008.814.0133, em que figura como acusado DEUCIMAR DE CARVALHO FERNANDES.

OFÍCIO N° 1451 DE 28 DE AGOSTO DE 2013 - PJ

A Exmª Srª Drª SANDRA MARIA FERREIRA CASTELO BRANCO, Juíza de Direito da 10ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o CB PM RG 18220 MARCOS PAULO GÓES DA SILVA, do CPC, CB PM RG 19813 JOÃO ALBERTO DE JESUS ARANHA, do 2° BPM, e o SD PM RG 33063 AURÉLIO SILVA DO NASCIMENTO JÚNIOR, do 4° BPM, no dia 07 de outubro de 2013, às 10h30, a fim de participarem em audiência de instrução e julgamento nos autos do Processo n° 0019255-74.2009.814.0401, em que a Justiça Pública move contra JAIRO NAZARENO FERREIRA DIAS e outro.

OFÍCIO N° 0756 DE 12 DE SETEMBRO DE 2013 – PJ

A Exmª Srª Drª ELLEN CHRISTIANE BEMERGUY, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Criminal de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o CB PM RG 11381 RIVALDO JOSÉ LEÃO MOURA, do 21° BPM, no dia 07 de outubro de 2013, às 11h30, a fim de participarem em audiência de instrução e julgamento nos autos do Processo n° 0000523-19.2011.814.0941.

OFÍCIO N° 724 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013 – PJ

A Exmª Srª Drª VIVIANE MONTEIRO FERNANDES AUGUSTO DA LUZ, Juíza de Direito da 1ª Vara de Benevides, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o 3° SGT PM RG 24086 ELIELSON FERREIRA MACEDO, do 21° BPM, no dia 07 de outubro de 2013, às 10h, a fim de ser ouvido como testemunha arrolada pelo Ministério Público em audiência de instrução e julgamento nos autos do Processo n° 0003469-39.2013.814.0097.

OFÍCIO N° 1552 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013 – PJ

A Sr^a LEILA GOMES GAYA, Auxiliar Administrativa da 3^a Vara de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o CB PM RG 17675 WILKENS DANIEL PEREIRA DA SILVA e o CB PM RG 25700 CHARLES BORGES DOS SANTOS, ambos do 21º BPM, no dia 07 de outubro de 2013, às 08h30, a fim de participarem em audiência de instrução e julgamento nos autos do Processo n° 0024808-28.2009.814.0133, em que figura como acusado EDMILSON SOUZA MARQUES.

OFÍCIO N° 1549 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013 – PJ

A Sr^a LEILA GOMES GAYA, Auxiliar Administrativa da 3^a Vara de Marituba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o 3º SGT PM RG 20033 JOSÉ MARIA DOS SANTOS JÚNIOR, do 21º BPM, no dia 07 de outubro de 2013, às 13h15, a fim de participar em audiência de instrução e julgamento nos autos do Processo n° 0001753-12.2011.814.0133, em que figura como acusado WILSON DOUGLAS RODRIGUES.

OFÍCIO N° 1550 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013 - PJ

A Sr^a LEILA GOMES GAYA, Auxiliar Administrativa da 3^a Vara de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3º SGT PM RG 20143 EMERSON FIGUEIRA LIMA, da CIPFLU e o SD PM RG 32603 JAMILTON FERREIRA CARRERA, do 10º BPM, no dia 07 de outubro de 2013, às 11h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos autos do crime n° 00028151220118140133, em que é acusado TIAGO BARBOSA PINHEIRO.

OFÍCIO / MEM. N° 20130271433173 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013 - PJ

O Exmº Sr. Dr. MÁRCIO CAMPOS BARROSO REBELLO, Juiz de Direito respondendo pela 11ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 15463 FORTUNATO PAIXÃO MONTEIRO e o SD PM RG 36409 RENAN DA SILVA BANDEIRA, ambos do 6º BPM, no dia 07 de outubro de 2013, às 09h, a fim de ser ouvido como testemunha em Processo Criminal n° 0009440-21.2012.8.14.0006, que a Justiça Pública move contra ERALDO JÚNIOR DA SILVA CARDOSO.

OFÍCIO N° 1310 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013 - PJ

O Sr. SAMIR PINHEIRO DE SÁ, Diretor de Secretaria da 9ª Vara Penal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3º SGT PM RG 18463 ANTÔNIO CARLOS DE BARROS, do CFAP e o CB PM RG 28401 ANTÔNIO CARLOS LEAL ALVES, do 6º BPM, no dia 07 de outubro de 2013, às 09h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento na Ação Penal que a Justiça Pública move em face de RICARDO BARBOSA PREGÊNIIO.

OFÍCIO N° 1198 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013 - PJ

A Exmª Srª Drª EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 22689 LUÍS CLÁUDIO NUNES PEREIRA, do 20º BPM, no dia 07 de outubro de 2013, às 11h, a fim de serem inquiridos como testemunhas como testemunhas, na audiência de instrução e julgamento, referente ao Processo nº 00170237020118140401, no qual é denunciado MICHEL JHONATHAN FERREIRA DE OLIVEIRA.

OFÍCIO / MEM. N° 20130254533445 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013 - PJ

O Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da 9ª Vara Penal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 17667 JOÃO BATISTA DE PAULA COSTA e o SD PM RG 36888 JOÃO MIRANDA DE MELO, ambos do 2º BPM, no dia 08 de outubro de 2013, às 10h, para participarem de audiência de instrução e julgamento, referente ao Processo nº 0017281-12.2013.8.14.0401.

OFÍCIO N°1609 DE 20 DE AGOSTO DE 2013 - PJ

A Exmª Srª Drª ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO, Juíza respondendo pela 1ª Vara Criminal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o SD PM RG 36332 PATRICK PINHO DIAS, do 1º BPM, no dia 08 de outubro de 2013, às 11h, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo Ministério Público, referente ao Processo nº 0002872-66.2011.8.14.0401, em que figura como acusado DHENNISON CASTRO SILVA e OUTRO.

OFÍCIO / MEM. N° 20130226073839 DE 12 DE AGOSTO DE 2013 - PJ

A Exmª Srª Drª VALÉRIA MEDEIROS MENDONÇA, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 17324 MÁRCIO CLÉCIO FERREIRA, SD PM RG 32674 ROBERTO CASTRO DA SILVA e o SD PM RG 36557 JADSON OLIVEIRA DA SILVA, todos do 6º BPM, no dia 08 de outubro de 2013, às 09h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente ao Processo nº 00115932720128140006, que a Justiça Pública move contra LUCAS COSTA.

OFÍCIO N° 935 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013-PJ

O Exmº Sr. Dr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Penal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 28425 JOSIAS PIEDADE GURJÃO e o SD PM RG 36267 DIOGO FIGUEIREDO AMORIN, ambos do 20º BPM, no dia 08 de outubro de 2013, às 11h, a fim de serem ouvidos como testemunhas arroladas pela acusação, em audiência de instrução e julgamento no Processo nº 00109761220138140401.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência ao Poder Judiciário** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

● **ATO DO CHEFE DO CENTRO DE INATIVOS E PENSIONISTAS
SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA de PORTARIA N° 060/12 – CorCPR III**

SINDICANTE: 1º SGT PM RG 11778 ROSALVO BARREIROS **ITAPARICA**, do CIP.

SINDICADO: CB PM RG 15773 **CYRUS DE ASSIS FRANCO DE OLIVEIRA**, do CIP.

OBJETO: Apurar as circunstâncias do acidente de trânsito ocorrido com o Sindicato, verificando sua relação com acidente de trabalho ou não.

Das apurações policiais militares mandadas proceder pela Chefia do Centro de Inativos e Pensionistas da PMPA, através da Sindicância Disciplinar nº 060/12, publicada no BG nº 017, de 24 de janeiro de 2013, a fim de apurar as circunstâncias em que se deu o acidente de trânsito envolvendo o CB PM RG 15773 **CYRUS DE ASSIS FRANCO DE OLIVEIRA**, do CIP, ocorrido no dia 14 de novembro de 2012, ao trafegar na motocicleta marca Honda, XRE 300, de placa OFU 7195, de carga da PMPA. Verificando ainda se há relação ou não com acidente de trabalho.

RESOLVO:

CONCORDAR com a conclusão que chegou o Sindicante, nos termos de seu relatório, visto que, diante do que foi apurado e das provas carreadas aos Autos, temos:

1. **NÃO HÁ INDÍCIOS** de crime e nem de transgressão da disciplina policial militar que se possa atribuir ao Sindicato CB PM RG 15773 **CYRUS DE ASSIS FRANCO DE OLIVEIRA**, do CIP, visto que os fatos restaram caracterizados como acidente de trânsito, quando no dia 14 de novembro de 2012, por volta das 09h50m, ao trafegar pela Rua 2 de Junho, Ananindeua-PA, o Sindicato, “estando de serviço”, dirigindo ao fórum da mesma comarca no intuito de entregar documentação do CIP endereçada aquele fórum, quando subitamente vários cachorros cruzaram a pista de rolamento, sendo um dos cachorros atropelado pelo sindicato que veio ao chão, sofrendo alguns ferimentos leves e ocasionando arranhões na carenagem de seu veículo. Fato testemunhado pelo Sr. Andreilson Amorim Pimenta, trabalhador metalúrgico que presenciou o ocorrido;

2. **REMETER** cópia autenticada da presente Sindicância Disciplinar à Diretoria de Apoio logístico da PMPA, para conhecimento e providências que julgar necessárias, quanto às avarias resultadas no veículo de carga do CIP. Providencie a Secretaria do CIP;

3. **SOLICITAR** providências à AJG, no sentido de publicar a presente Solução de Sindicância em Boletim Geral desta Instituição. Providencie a Secretaria do CIP;

4. **JUNTAR** esta Solução de Sindicância ao presente Procedimento e arquivar a 1ª via dos Autos nos arquivos deste Centro. Providencie a Seção de Apresentações Institucionais e Correição do CIP;

Quartel em Belém-PA, 30 de setembro de 2013.

JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO – TEN CEL QOPM

Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas da PMPA

(Mem. Nº 405/2013 – CIP).

DECISÃO ADMINISTRATIVA nº 001/13 – CIP:

REFERÊNCIA: DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PADS Nº 004/12 – 18º BPM.

OBJETO: DECISÃO ADMINISTRATIVA REFERENTE À POLICIAL MILITAR DA RESERVA REMUNERADA.

EMENTA: *Decisão Administrativa sobre Processo Administrativo Disciplinar Simplificado – Punição Disciplinar – Cabimento – Respeito aos Princípios da Ampla Defesa, do Contraditório, do Devido Processo Legal e da Legalidade – Elementos probatórios suficientes para aplicação da punição – Dosimetria – Prisão.*

Considerando que o 3º SGT PM R/R RG 8962 FRANCISCO NILSON NOBRE **MARREIRA**, fora submetido a Processo Administrativo Disciplinar quando pertencia ao efetivo do 18º BPM, e que o trâmite processual encerrara após sua passagem para a Reserva Remunerada da PMPA, vindo este a pertencer atualmente ao efetivo do Centro de Inativos e Pensionistas da PMPA (CIP);

Considerando que a competência para aplicar as prescrições contidas no Código de Ética e Disciplina da PMPA, Lei Ordinária nº 6.833/06, é conferida a função, que neste caso recai sobre o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas da PMPA, nos termos do art. 36 da Lei Complementar nº 053/06, ao tempo que veta outras autoridades para punir, em face da ausência de subordinação do infrator, condição imperiosa para observância ao princípio da Legalidade. E, finalmente;

Considerando os termos da Portaria nº 004/12–18º BPM, de 28 de fevereiro de 2012, a fim de apurar os indícios de transgressão da disciplina policial militar atribuída aos 3º SGT PM R/R RG 8962 FRANCISCO NILSON NOBRE **MARREIRA** e CB PM RG 14449 **WASHINGTON DE JESUS DA SILVA**, à época dos fatos, pertencentes ao efetivo do 18º BPM, por ter, o primeiro, em tese, trabalhado mal intencionalmente, deixando de cumprir normas regulamentares, ao omitir-se em conduta irregular de seu subordinado, referente à troca de um armamento apreendido em barreira policial, substituindo um revólver Cal. 38 por outro de Cal. 44, prejudicando assim a ação penal referente ao delito. Fato ocorrido no dia 26 de maio de 2011, na PA 254, próximo à Comunidade de Limão. Incurso, em tese, nos incisos I, II, III, IV, X e XXIV do Art. 37, c/c o § 1º do mesmo artigo, ao infringirem também, em tese, aos incisos VII, XVIII, XX, XXI, XXIII e XXXIX do Art. 18, tudo da Lei Ordinária nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA). Constituinte-se, em tese, transgressão da disciplina policial militar de natureza “GRAVE”. Havendo possibilidade de ser punido com “PRISÃO”;

RESOLVO:

CONCORDAR com a conclusão do Presidente do PADS, nos termos de seu relatório, e ainda, deixar de acatar aos argumentos da nobre Defesa, visto que, diante do que foi apurado e das provas carreadas aos Autos, temos que:

1. **RESTOU CONFIGURADO** o cometimento de transgressão da disciplina policial militar atribuída ao 3º SGT PM R/R RG 8962 FRANCISCO NILSON NOBRE **MARREIRA**, do CIP, quando no dia 26 de maio de 2011, na PA 254, próximo à Comunidade de Limão, trabalhou mal intencionalmente, deixando de cumprir normas regulamentares, ao omitir-se em conduta irregular de seu subordinado, referente à troca de um armamento apreendido em barreira policial, quando o CB PM WASHINGTON substituiu um revólver Cal. 38 por outro de Cal. 44, antes da apresentação à Polícia Judiciária, prejudicando assim a ação penal referente ao delito;

2. Que após análise minuciosa dos Autos, verifica-se que o Acusado apresentou conduta inadequada, conforme acima descritas, assim sendo, tal conduta constitui-se em transgressão disciplinar de natureza “GRAVE”, conforme prescreve o art. 31, § 2º, inc. III, V e VI, da Lei Ordinária nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006. Com efeito, preliminarmente ao julgamento da transgressão, após detalhada análise com base no art. 32 do CEDPM, verificou-se que os antecedentes dos transgressores lhes são favoráveis, vez que o transgressor, conforme sua Ficha disciplinar juntada ao presente Processo, apresenta apenas uma punição disciplinar de detenção e 16 (dezesesseis) elogios de bons serviços prestados, encontrando-se no “ÓTIMO” comportamento; as causas que determinaram a transgressão lhes são desfavoráveis, posto que, segundo as provas dos Autos, o Acusado tomou ciência do fato irregular e delituoso, consentindo a ação errônea de seu subordinado, e, em conlúio com este, procedeu a troca de um armamento apreendido em operação policial, trazendo transtorno ao serviço e a futura ação penal; a natureza dos fatos e atos que a envolveram lhes são desfavoráveis, pois cristalino está que o Acusado estavam de serviço e em atendimento de ordem superior para apoio em ocorrência demasiada simples, tornando esta em ação complicada e desvio para outra forma de delito; as conseqüências que dela possam advir lhes são desfavoráveis, uma vez que, a transgressão em questão vai contrária aos ensinamentos policiais militares e que resultou em outro delito, sendo assim, se não reprimido, tal fato servirá como exemplo negativo à tropa miliciana. Assim sendo e em busca do efeito pedagógico e educativo de toda punição disciplinar, o Acusado deve ser sancionado disciplinarmente coerentemente com o art. 50 em seu inciso I, alínea “c”, do CEDPM/PA;

3. **PUNIR** o 3º SGT PM R/R RG 8962 FRANCISCO NILSON NOBRE **MARREIRA**, do CIP, por ter trabalhado mal intencionalmente, deixando de cumprir normas regulamentares, ao omitir-se em conduta irregular de seu subordinado, referente à troca de um armamento apreendido em barreira policial, quando o CB PM WASHINGTON substituiu um revólver Cal. 38 por outro de Cal. 44, antes da apresentação à Polícia Judiciária, prejudicando assim a ação penal referente ao delito. Fato ocorrido no dia 26 de maio de 2011, na PA 254, próximo à Comunidade de Limão. Incurso, em tese, nos incisos XIX, XXIV e LVIII do Art. 37, c/c o § 1º do mesmo artigo, ao infringir aos incisos III, VII, IX, XI e XVIII do Art. 18,

tudo da Lei Ordinária nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA). Constituindo-se em transgressão da disciplina policial militar de natureza “GRAVE”, tendo como atenuantes os incisos I e II do art. 35 e agravantes os incisos II, IV e V do art. 36. Não havendo nenhuma causa de justificação prescrita no art. 34, tudo da Lei Ordinária nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA). **Fica PUNIDO com 11 (onze) dias de PRISÃO.** Ingressa no comportamento “BOM”. A presente punição disciplinar deverá ser cumprida na residência do punido, conforme previsão legal no art. 42, § 2º, do CEDPM;

4. **SOLICITAR** providências à AJG no sentido de publicar esta Decisão Administrativa em Boletim Geral desta Instituição. Providencie a Secretaria do CIP;

5. **REMETER** cópia autenticada do Boletim Geral que publicar a presente Decisão Administrativa ao Comandante do 18º BPM, solicitando dar conhecimento da punição disciplinar imposta ao referido Policial Militar Inativo, a fim de cientificá-lo acerca da publicidade do ato administrativo sobre a referida Decisão, que será o termo inicial para a contagem do prazo recursal (art. 48, § 4º e 5º do CEDPM), remetendo a este Centro de Inativos a cópia do documento que cientificou o disciplinado. Solicitando, ainda, a efetiva fiscalização do fiel cumprimento da punição imposta ao Inativo. **Providencie a Secretaria do CIP;**

6. **LANÇAR** esta Decisão Administrativa nas alterações do referido graduado e arquivar cópia da mesma na sua pasta pessoal. **Providencie a Secretaria do CIP;**

Quartel em Belém-PA, 30 de setembro de 2013.

JOSÉ MESSIAS **GOMES DE MELO** – TEN CEL QOPM

Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas da PMPA

(Mem. Nº 406/2013 – CIP).

DECISÃO ADMINISTRATIVA nº 002/13 – CIP:

REFERÊNCIA: DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PADS Nº 002/12 – 2º BPM.

OBJETO: DECISÃO ADMINISTRATIVA REFERENTE À POLICIAL MILITAR DA RESERVA REMUNERADA.

EMENTA: *Decisão Administrativa sobre Processo Administrativo Disciplinar Simplificado – Punição Disciplinar – Cabimento – Respeito aos Princípios da Ampla Defesa, do Contraditório, do Devido Processo Legal e da Legalidade – Elementos probatórios suficientes para aplicação da punição – Dosimetria – Repreensão.*

Considerando que o 3º SGT PM R/R RG 10422 LUIZ CARLOS NASCIMENTO **MARQUES**, fora submetido a Processo Administrativo Disciplinar quando pertencia ao efetivo do 2º BPM, e que o trâmite processual encerrara após sua passagem para a Reserva Remunerada da PMPA, vindo este a pertencer atualmente ao efetivo do Centro de Inativos e Pensionistas da PMPA (CIP);

Considerando que a competência para aplicar as prescrições contidas no Código de Ética e Disciplina da PMPA, Lei Ordinária nº 6.833/06, é conferida a função, que neste caso recai sobre o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas da PMPA, nos termos do art. 36 da Lei Complementar nº 053/06, ao tempo que veta outras autoridades para punir, em face da ausência de subordinação do infrator, condição imperiosa para observância ao princípio da Legalidade. E, finalmente;

Considerando os termos da Portaria de PADS nº 002/12–2º BPM, de 13 de fevereiro de 2012, a fim de apurar os indícios de transgressão da disciplina policial militar atribuída aos 3º SGT PM R/R RG 10422 LUIZ CARLOS NASCIMENTO **MARQUES** e CB PM RG 21.504 VALDIR DO SOCORRO **CRISTO DOS SANTOS**, à época dos fatos, pertencentes ao efetivo do 2º BPM, por terem, em tese, no dia 22 de dezembro de 2011, por volta das 06h50m, no quartel do 2º BPM, quando no serviço de guarda do quartel, se ausentado do seu posto de serviço, sem autorização, causando tal conduta, prejuízo à Administração Pública Militar e a Disciplina Policial Militar. Incurso, em tese, nos incisos XX, XXIV, LI, LV, LVIII, LXI e CXXXVI do Art. 37, c/c o § 1º do mesmo artigo, ao infringirem, também em tese, aos incisos VII, VIII, XI e XXXVII do Art. 18, tudo da Lei Ordinária nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA). Constituindo-se, em tese, transgressão da disciplina policial militar de natureza “GRAVE”. Havendo possibilidade de ser punido com “PRISÃO”;

RESOLVO:

CONCORDAR com a conclusão do Presidente do PADS, nos termos de seu relatório, e ainda, deixar de acatar aos argumentos da nobre Defesa, visto que, diante do que foi apurado e das provas carreadas aos Autos, temos que:

1. **RESTOU CONFIGURADO** o cometimento de transgressão da disciplina policial militar atribuída ao 3º SGT PM R/R RG 10422 LUIZ CARLOS NASCIMENTO **MARQUES**, do CIP, quando no dia 22 de dezembro de 2011, por volta das 06h50m, ainda concorrendo à escala de serviço na guarda do quartel, ausentou-se do quartel sem a espera de sua rendição, dando conhecimento deste fato somente ao Cabo da Guarda, informando a este que estaria autorizado pelo Comandante da Unidade, porém não sendo confirmado pelo referido Comandante por não ter se lembrado de tal fato, conforme restou provado nos citados Autos;

2. Que após análise minuciosa dos Autos, verifica-se que o Acusado apresentou conduta inadequada, conforme acima descritas, assim sendo, tal conduta constitui-se em transgressão disciplinar de natureza “LEVE”, conforme prescreve o art. 31, § 1º, da Lei Ordinária nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006. Com efeito, preliminarmente ao julgamento da transgressão, após detalhada análise com base no art. 32 do CEDPM, verificou-se que os antecedentes do transgressor lhes são favoráveis, vez que o transgressor, conforme sua Ficha disciplinar juntada aos Autos, embora apresente seis punições disciplinares, sendo duas prisões e quatro detenções, as mesmas já são bastantes antigas, contando a última a 04 de março de 1999, demonstrando o seu realinhamento com a conduta exigida, bem como, constam 11 (onze) elogios de bons serviços prestados e doação de sangue; encontrando-se atualmente no “EXCEPCIONAL” comportamento; as causas que determinaram a

transgressão lhes são favoráveis, posto que, o motivo que levou o Acusado a deixar o Quartel, foi um evento do Comando do 2º BPM em que seria realizado um sorteio de uma televisão no “Paradão” da OPM, que seria realizado nesta mesma manhã como presente de natal, e em local fora da OPM, muito embora tenha restado apenas a palavra do Sancionado de que estava presente em tal evento; a natureza dos fatos e atos que a envolveram lhes são desfavoráveis, pois cristalino está que o Acusado estavam de serviço e bem era conhecedor de todo funcionamento do serviço, de possível dispensas e suas implicações; as conseqüências que dela possam advir lhes são desfavoráveis, uma vez que, a transgressão em questão vai contrária aos ensinamentos policiais militares, sendo assim, se não reprimido, tal fato servirá como exemplo negativo à tropa miliciana. Assim sendo e em busca do efeito pedagógico e educativo de toda punição disciplinar, o Acusado deve ser sancionado disciplinarmente coerentemente com o art. 50 em seu inciso I, alínea “a”, do CEDPM/PA;

3. **PUNIR** o 3º SGT PM R/R RG 10422 LUIZ CARLOS NASCIMENTO **MARQUES**, do CIP, por ter, quando no dia 22 de dezembro de 2011, por volta das 06h50m, ainda concorrendo à escala de serviço na guarda do quartel, ausentado-se do quartel sem a espera de sua rendição, dando conhecimento deste fato somente ao Cabo da Guarda, informando a este que estaria autorizado pelo Comandante da Unidade, porém não sendo confirmado pelo referido Comandante por não ter se lembrado de tal fato, conforme restou provado nos citados Autos. Incurso, em tese, nos incisos XX, XXIV, LV, LXI e LVIII do Art. 37, c/c o § 1º do mesmo artigo, ao infringir aos incisos VII e XI do Art. 18, tudo da Lei Ordinária nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA). Constituindo-se em transgressão da disciplina policial militar de natureza “LEVE”, tendo como atenuantes os incisos I e II do art. 35 e agravantes os incisos III, IV e V do art. 36. Não havendo nenhuma causa de justificação prescrita no art. 34, tudo da Lei Ordinária nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA). **Fica punido com REPREENSÃO**. Ingressa no comportamento “ÓTIMO”;

4. **SOLICITAR** providências à AJG no sentido de publicar esta Decisão Administrativa em Boletim Geral desta Instituição. Providencie a Secretaria do CIP;

5. **INTIMAR** o Policial Militar Inativo, dando-lhe conhecimento da punição disciplinar a si imposta, fornecendo-lhe cópia autenticada do Boletim Geral que publicar a presente Decisão Administrativa, a fim de cientificá-lo acerca da publicidade do ato administrativo sobre a referida Decisão, que será o termo inicial para a contagem do prazo recursal (art. 48, § 4º e 5º do CEDPM). **Providencie a Seção de Apresentações Institucional e Correição do CIP**;

6. **LANÇAR** esta Decisão Administrativa nas alterações do referido Graduado e arquivar cópia da mesma na sua pasta pessoal. **Providencie a Secretaria do CIP**;

Quartel em Belém-PA, 30 de setembro de 2013.

JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO – TEN CEL QOPM

Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas da PMPA

(Mem. Nº 406/2013 – CIP).

ASSINA:

**AILTON DA SILVA DIAS – CEL QOPM RG 9914
AJUDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM ORIGINAL:

**GABRIEL GIRÃO DA SILVA - MAJ QOPM RG 18345
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**